



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO
Francisco Edileno Mátos
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.03.07.000123/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Antônia Joseice Camilo Marth
Diretora Geral

INDICA ao Poder Executivo Municipal.
EM REGIME DE URGÊNCIA, junto a
Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar
um traumatologista na emergência do
Hospital Municipal de Pacatuba – CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** ao Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar um traumatologista na emergência do Hospital Municipal de Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade do atendimento na cidade, uma vez que os pacatubanos tem que se dirigir a outros municípios.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de julho de 2024.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES - UNIÃO
VEREADOR/REQUERENTE